



JUSTIFICATIVA

A presente emenda modifica a redação do inciso I do artigo 4º do Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4718/2025, que "Mantém as delimitações das áreas isótimas aprovadas através da Lei nº 15.039, de 19 de dezembro de 2024, estabelece novas áreas, regulamenta os lançamentos ordinários anuais de IPTU e dá outras providências."

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT

Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - Vereador Julinho Rossignoli - PP
MDB

Julio César Rossignoli Barros

Vereador Juraci Scheffer - PT

Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco - PSB

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereador Letícia Delgado - PT

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
REDE

Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitinho - PSB

